



## RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO DE INDICADORES (GT INDICADORES)

Brasília, na data da assinatura digital.

### Criação do Grupo de Trabalho: Resolução PRO-REG

1. O Decreto nº 11.738, de 18 de outubro de 2023, reformulou o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG) com a finalidade de apoiar a implementação de boas práticas regulatórias e de aprimorar a coordenação do processo regulatório na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com vistas a tornar o ambiente regulatório mais ágil, transparente, inclusivo e eficiente. Dessa forma, também contribui para o fortalecimento de instituições cada vez mais eficazes, orientadas a obter o maior valor possível a partir dos recursos disponíveis.

2. Ainda no âmbito do Decreto nº 11.738/2023, institui-se o Comitê Gestor do PRO-REG, o qual possui, dentre outras, competência para coordenar a elaboração e a implementação de estratégia de melhores práticas regulatórias pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3. O Comitê Gestor deliberou em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de janeiro de 2024, pela criação do Grupo de Trabalho de Indicadores (GT Indicadores), o qual foi instituído por meio da Resolução PRO-REG/MDIC nº 1, de 22 de fevereiro de 2024, com a finalidade de:

- I - selecionar e avaliar indicadores de resultado, nacionais e internacionais; e
- II - elaborar e propor novos indicadores nacionais, com critérios de cálculo específicos e metodologia de coleta de dados e informações, de acordo com as necessidades de mensuração identificadas.

4. Nos termos do art. 2º e do §2º do art. 3º da referida Resolução, o GT Indicadores tem duração de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período. Este prazo é contado a partir da designação dos representantes do Grupo de Trabalho pela Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SCPR/MDIC), na condição de Presidente do Comitê Gestor do PRO-REG, mediante despacho.

5. Adicionalmente, o art. 5º da Resolução estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do despacho da SCPR, para submeter o relatório final ao Comitê Gestor do PRO-REG.

6. De acordo com o art. 3º da Resolução PRO-REG/MDIC nº 1, o GT Indicadores é composto pelos seguintes órgãos: a) Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), que o coordena; b) Advocacia-Geral da União (AGU); c) Casa Civil (CC); d) Controladoria-Geral da União (CGU); e) Ministério da Fazenda (MF); f) Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI); e g) Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Os representantes do GT Indicadores foram designados por meio do Despacho SCPR-MDIC/MDIC nº 2, de 18 de março de 2024. Neste sentido, os prazos de submissão do relatório final e de duração do GT Indicadores findariam, de início, em 13 e 18 de setembro de 2024, respectivamente. No entanto, considerando a necessidade de um período maior para a conclusão das atividades previstas, a Resolução PRO-REG/MDIC nº 6, de 16 de setembro de 2024, estendeu o prazo para o encerramento do GT Indicadores até 20 de dezembro de 2024.

7. Em conformidade com o §3º do art. 3º da Resolução PRO-REG/MDIC nº 1, o Coordenador do GT Indicadores convidou especialistas e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas para participarem de suas reuniões, bem como para prestarem assessoramento sobre temas específicos, sem direito a voto, quais sejam:

- Patrícia Pessoa Valente: professora de direito público e regulação no Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER) e pesquisadora do Centro de Regulação e Democracia do INSPER, selecionada como consultora mediante processo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

- Délia Rodrigo: especialista internacional em regulação nas áreas de governança pública, reforma regulatória e desenvolvimento no setor privado, selecionada como consultora mediante processo do BID.
- Michelle Moretzsohn Holperin: pesquisadora e coordenadora da Linha de BPR, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).
- Confederação Nacional da Indústria (CNI).

## **Consultorias para apoio ao GT Indicadores**

8. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) tem apoiado a governança e a implementação do PRO-REG, que agrupa um conjunto de ações voltadas para o cumprimento das competências institucionais da SCPR/MDIC e dos compromissos assumidos pelo Brasil em nível internacional.

9. No âmbito do GT Indicadores, esse apoio ocorreu por meio da seleção de duas consultoras técnicas: uma para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com os indicadores nacionais e outra para os indicadores internacionais relacionados à qualidade regulatória.

10. O projeto da consultoria para indicadores nacionais contemplou os produtos abaixo, os quais foram revisados e aprovados pela SCPR/MDIC e pelo BID:

- Produto 1: Plano de Trabalho.
- Produto 2: Adequação da metodologia do I-CiR.
- Produto 3: Relatório de indicadores nacionais relacionados à avaliação da política regulatória adequados ao PRO-REG.
- Produto 4: Relatório final, incluindo proposta de novos indicadores nacionais, com critérios específicos de cálculo e metodologia de coleta de dados e informações.

11. O projeto da consultoria para indicadores internacionais contemplou os produtos abaixo, os quais foram revisados e aprovados pela SCPR/MDIC e pelo BID:

- Produto 1: Plano de Trabalho.
- Produto 2: Proposta de mensuração de custos regulatórios e seu acompanhamento.
- Produto 3: Relatório de indicadores internacionais com levantamento e análise de dados e indicadores internacionais relacionados à avaliação da política regulatória adequados ao PRO-REG.

## **Reuniões do GT Indicadores**

### **1ª Reunião do GT Indicadores**

12. A primeira reunião do GT Indicadores foi realizada no dia 27 de março de 2024, com a participação das seguintes instituições: Advocacia-Geral da União; Casa Civil da Presidência da República; Confederação Nacional da Indústria; Controladoria-Geral da União; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério da Fazenda; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e as especialistas Michelle Holperin; Délia Rodrigo e Patrícia Valente. Na ocasião, o cronograma de atividades das consultoras para indicadores nacionais e internacionais foi apresentado, contemplando a realização de 7 reuniões ordinárias em 6 meses.

13. Na sequência, sobre os indicadores nacionais, houve o relato do projeto Qualireg, da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS). O Qualireg concebeu o Índice de Capacidade Institucional para Regulação (I-CiR), em 2017, voltado, inicialmente, para avaliar a atuação das agências reguladoras em 8 dimensões, com foco nos serviços regulados de infraestrutura dos 3 entes da federação (governo federal, estados e municípios). As 8 dimensões do indicador, com seus componentes e quesitos relacionados, foram apresentadas.

14. Quanto aos indicadores internacionais, foram relatados conceitos básicos de qualidade regulatória à luz de indicadores já existentes, tais como *Indicators of Regulatory Policy and Governance* (iREG), *Product Market Regulation* (PMR), ambos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), do *Worldwide Governance Indicators* (WGI), do *Business Ready* (B-Ready), do *Enterprise Surveys*, elaborados pelo Banco Mundial, e do

*Global Competitiveness Report* do Fórum Econômico Mundial. Destacou-se, ainda, o tema dos custos regulatórios com menção a experiências internacionais de destaque, como: EUA, Alemanha e Portugal.

## **2ª Reunião do GT Indicadores**

15. A segunda reunião do GT Indicadores ocorreu no dia 23 de abril de 2024, com a participação das seguintes instituições: Advocacia-Geral da União; Banco Interamericano de Desenvolvimento; Casa Civil da Presidência da República; Confederação Nacional da Indústria; Controladoria-Geral da União; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ministério do Planejamento e Orçamento; e as especialistas Michelle Holperin; Délia Rodrigo e Patrícia Valente.

16. Na oportunidade, foram apresentados: (i) a evolução do aprimoramento da metodologia I-CiR; (ii) o desenvolvimento de ferramenta de mensuração de custos regulatórios; (iii) apresentação do resultado preliminar da sondagem especial da CNI sobre custos regulatórios, e; (iv) apresentação da CGU sobre o resultado preliminar da avaliação sobre o uso de boas práticas regulatórias nos órgãos e entidades da administração pública federal.

## **3ª Reunião do GT Indicadores**

17. A terceira reunião, realizada em 28 de maio de 2024, contou com a participação das instituições indicadas a seguir: Advocacia-Geral da União; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Casa Civil da Presidência da República; Comissão de Valores Mobiliários; Confederação Nacional da Indústria; Controladoria-Geral da União; Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério da Fazenda; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ministério do Planejamento e Orçamento; e as especialistas Michelle Holperin; Délia Rodrigo e Patrícia Valente.

18. Na ocasião, deu-se prosseguimento às discussões sobre as propostas de aprimoramento da metodologia do I-CiR e da ferramenta de mensuração de custos regulatórios. Houve, ainda, a participação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), como convidado, para apresentar recente projeto realizado pela autarquia sobre método de cálculo de custo de observância aplicado no âmbito do mercado de capitais.

## **4ª Reunião do GT Indicadores**

19. A quarta reunião ocorreu em 26 de junho e teve a presença das seguintes instituições: Casa Civil da Presidência da República; Confederação Nacional da Indústria; Controladoria-Geral da União; Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério da Fazenda; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ministério do Planejamento e Orçamento; e as especialistas Michelle Holperin; Délia Rodrigo e Patrícia Valente.

20. Neste encontro, realizou-se a apresentação do Relatório de Indicadores Nacionais, no qual foram identificados e abordados os indicadores: (i) I-CiR e Selos de Boas Práticas Regulatórias em qualidade regulatória; (ii) RQUAL e CPC em qualidade de serviços públicos, e; (iii) iESGo; IDS; ITpL em governança, sustentabilidade e transparência pública.

## **5ª Reunião do GT Indicadores**

21. A quinta reunião foi realizada em 30 de julho de 2024, com a participação das seguintes instituições: Advocacia-Geral da União; Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico; Casa Civil da Presidência da República; Confederação Nacional da Indústria; Controladoria-Geral da União; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério da Fazenda; Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ministério do Planejamento e Orçamento; e as especialistas Michelle Holperin; Délia Rodrigo e Patrícia Valente.

22. Nesta reunião, deu-se sequência à apresentação de comentários sobre os avanços do relatório de indicadores nacionais com o intuito de identificar na Estratégia Regula Melhor (Decreto nº 12.150/2024) a possibilidade de aplicação de uma versão otimizada do I-CiR. Ademais, o levantamento sobre os indicadores internacionais e o

indicador de qualidade da AIR, elaborado e aplicado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, foram apresentados.

## **6ª Reunião do GT Indicadores**

23. A sexta reunião, ocorrida em 29 de agosto de 2024, contou com a apresentação da Estratégia Regula Melhor pelo MDIC, bem como o prosseguimento das discussões relacionadas com a otimização do I-CiR. Ademais, houve a apresentação do relatório de indicadores internacionais. Por fim, houve a deliberação quanto à necessidade de prorrogação do prazo dos trabalhos do GT para que o grupo pudesse se debruçar de forma mais detalhada sobre os trabalhos dos indicadores da estratégia, fazendo os ajustes e afinamentos necessários.

24. Participaram do encontro: Advocacia-Geral da União; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Casa Civil da Presidência da República; Confederação Nacional da Indústria; Controladoria-Geral da União; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ministério do Planejamento e Orçamento; e as especialistas Michelle Holperin; Délia Rodrigo e Patrícia Valente.

## **7ª Reunião do GT Indicadores**

25. Na sétima reunião, realizada em 10 de outubro de 2024, a proposta preliminar de novos indicadores nacionais foi apresentada, a qual contemplava o I-CiR otimizado, pesquisa de percepção, mensuração binária e outros (Selos de Boas Práticas, Regula Ágil, etc), com o objetivo de monitorar as ações da Estratégia Regula Melhor. Houve, ainda, a apresentação do novo cronograma de atividades, considerando a prorrogação do prazo dos trabalhos do grupo até o dia 20 de dezembro (Resolução PRO-REG/MDIC nº 6, de 16 de setembro de 2024).

26. Na ocasião, estavam presentes as seguintes instituições: Casa Civil da Presidência da República; Confederação Nacional da Indústria; Controladoria-Geral da União; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Ministério da Fazenda; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ministério do Planejamento e Orçamento; e as especialistas Michelle Holperin; Délia Rodrigo e Patrícia Valente.

## **8ª Reunião do GT Indicadores**

27. A oitava reunião do GT Indicadores foi realizada no dia 07 de novembro de 2024, com a participação das seguintes instituições: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Banco Interamericano de Desenvolvimento; Casa Civil da Presidência da República; Confederação Nacional da Indústria; Controladoria-Geral da União; Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério da Fazenda; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ministério do Planejamento e Orçamento; e as especialistas Michelle Holperin; Délia Rodrigo e Patrícia Valente. A pauta do encontro foi a apresentação da proposta final de novos indicadores nacionais.

## **9ª Reunião do GT Indicadores**

28. Na nona reunião do GT Indicadores, realizada no dia 26 de novembro de 2024, houve a deliberação do relatório final do grupo de trabalho, o qual foi aprovado por unanimidade. O encontro teve a participação das seguintes instituições: Advocacia-Geral da União; Casa Civil da Presidência da República; Confederação Nacional da Indústria; Controladoria-Geral da União; Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos; Ministério da Fazenda; Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ministério do Planejamento e Orçamento; e as especialistas Michelle Holperin; Délia Rodrigo e Patrícia Valente.

## **Conclusão e Encaminhamento final**

29. O GT Indicadores cumpriu seu objetivo de desenvolver e propor uma matriz de indicadores para avaliar a eficácia e a eficiência das ações do PRO-REG e da Estratégia Regula Melhor. Os indicadores elaborados permitirão um monitoramento contínuo e transparente das atividades do programa, contribuindo para a tomada de decisões

embasadas em dados concretos.

30. Durante os nove meses de atividade, o grupo de trabalho promoveu discussões ricas e colaborativas, assegurando a participação de representantes de diversos ministérios, especialistas e convidados. A experiência adquirida e as lições aprendidas ao longo do processo poderão servir como referência para futuras iniciativas.

31. Por fim, propõe-se a submissão do presente relatório final ao Comitê Gestor do PRO-REG, em atendimento ao art. 5º da Resolução PRO-REG/MDIC nº 1/2024, cujo prazo foi prorrogado pela Resolução PRO-REG/MDIC nº 6/2024, acompanhado dos respectivos anexos:

- Relatório Final de Indicadores Nacionais.
- Relatório Final de Indicadores Internacionais.

Documento assinado eletronicamente

**SABRINA FERNANDES MACIEL**

Coordenadora do GT Indicadores

**TALITA TORMIN SAITO**

Coordenadora do GT Indicadores



Documento assinado eletronicamente por **Talita Tormin Saito, Coordenador(a)-Geral**, em 06/12/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Fernandes Maciel, Diretor(a)**, em 06/12/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46890663** e o código CRC **FF400975**.